



**SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Pinheiro Machado, 25 de Julho de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº: 01/2022

Autuado: Weriton Garcia (Supermercado O Sacolão)

CNPJ: 04954714/0003-51

Data da autuação: 23/06/2020

Dispositivos legais transgredidos: Art 6º e 7º da Portaria SES 763/2021; Artigo 350 e Artigo 372 alínea 1 do Decreto Estadual nº 23.430/1947; Artigo 18 § 6º II do Código de Defesa do Consumidor.

Data da Decisão Final: 20/07/2022

Penalidade imposta: Advertência

Processo nº: 02/2022

Autuado: Valdir Zimmermann Keist (Super Sul)

CNPJ: 03.974.027/0001-73

Data da autuação: 23/06/2022

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 346 alínea 1 e Artigo 355, § 2º do Decreto Estadual nº 23.430/1974 e Artigo 18, § 6º, I e II, da Lei nº 8.078/1990

Data da Decisão Final: 20/07/2022

Penalidade imposta: Advertência

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária

Tiago Pinho Garcia
Sec. Mun. de Saúde e Ação Social
Inscri. 63923-0
Pinheiro Machado-RS

Tiago Pinho Garcia
Secretário Municipal de Saúde